DELIBERAÇÃO Nº 05/2025

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, X do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest e à Assembleia Geral Ordinária, o pagamento do Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Codevasf referente ao exercício de 2024 - RVA 2024, nos termos do Ofício SEI nº 134881/2024/MGI e da Nota Técnica SEI nº 40653/2024/MGI (peças 102 e 103), Nota Técnica n° 3/2025 - AA (peça 119) e Relatório de Auditoria nº 2/2025 - Consad/AUD (peça 121).

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO CORREA TAVARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 248/2025

Processo nº 59500.000657/2024-64